

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 599 DE 25 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - Em Exercício, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “u”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, CONSIDERANDO o Decreto nº 05 de 17/05/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3475 de 18/08/2023, resolve:

Nº 599/2023 - Art. 1º REMOVER, no interesse da Administração, a servidora **CAMILA AFONSO DOS SANTOS ROSA**, Cadastro nº 83684, ocupante do cargo de Biólogo, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA**, para a **Secretaria Municipal de Saneamento E Serviços Básicos - SEMUSB**, a partir de **18/05/2023**, conforme e-DOC EB033BEB, e-DOC 5AB6AA29, e-DOC C315887A, e-DOC 753D18B2, e-DOC D35BE814.

Art. 2º DISPENSAR qualquer Adicional de Incentivo destinado a local de trabalho ou lotação anterior.

PAULO CESAR BERGAMIN

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7EFCFA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 600 DE 25 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - Em Exercício no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “u”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Decreto nº 05 de 17/05/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3475 de 18/08/2023, resolve:

Nº 600/2023 - Art. 1º REMOVER, no interesse da Administração, a servidora **JOSEANE PEDRACA LOPES**, Cadastro nº 246943, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD**, para a **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, a partir de **25/05/2023**, conforme e-DOC 98AC9851, e-DOC 625B33B6,

Art. 2º DISPENSAR qualquer Adicional de Incentivo destinado a local de trabalho ou lotação anterior.

PAULO CESAR BERGAMIN

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:865AF67E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 601 DE 25 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Em Exercício - no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “e” Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010,

CONSIDERANDO o Decreto nº 05 de 17/05/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3475 de 18/08/2023, resolve:

Nº 601/2023 - DESIGNAR a servidora **TATIANA MEIRELES DE ASSUNCAO**, Cadastro nº 63230, para exercer no período de **05/07/2023 a 03/08/2023**, o Cargo em Comissão de Direto do Departamento de Contabilidade CC-17, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, em substituição ao titular **LUIZ HENRIQUE GONCALVES**, Cadastro nº 204066, por motivo de férias no mesmo período, conforme e-DOC 729D600B, e-DOC C96F8E0F

PAULO CESAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração em Substituição

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E1F0C781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 602 DE 25 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Em Exercício - no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “t”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I, II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,

CONSIDERANDO o Parecer nº 360/SPT/PGM/2020 de 17/12/2020 anexo ao Ofício nº 003/GAB/PGM/2021, de 06/01/2021 e Memorando Circular nº 002/DGP/SEMAD, de 18/01/2021

CONSIDERANDO o Decreto nº 05 de 17/05/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3475 de 18/08/2023, resolve:

Nº 602/2023 - Art. 1º - CONCEDER A CEDÊNCIA a servidora SAMARA HELANE

LIMA NERES ANDRE Cadastro nº 64410, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** para o **Governo do Estado de Rondônia**, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **03/04/2023 a 31/12/2024**, conforme e-DOC 965F7F5A, e-DOC B0E1C1AD, e-DOC A333685A, e-DOC DCAAFDB2, e - DOC 99DF6839, e-DOC A46F4103.

Art. 2º - A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente à Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

Art. 3º - Ao término da cedência fica obrigatória à apresentação imediata à Divisão de Atendimento ao Servidor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

Art. 4º - Alertamos que os servidores no âmbito desta Prefeitura, quando exercem função gratificada optam pela remuneração do cargo efetivo acrescido de 80%(oitenta por cento) do cargo de representação ou pela remuneração integral do cargo em comissão, conforme art. 71, da LC nº 385/2010.

PAULO CESAR BERGAMIN

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BCFA9542